

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL

No dia 27 de agosto de 2021 às 14h15min., na sala do pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Caçador – SC, esteve a Pregoeira, designada pelo Decreto nº 9.472/2021, para realização de processos licitatórios na modalidade de Pregão, para deliberar o julgamento para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA CME, NOS TERMOS DA COLUNA PF OU PMVG, DISPONÍVEL NO SITE DA ANVISA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR – SC**, conforme termo de referência do edital. Aberta a sessão as 14h00min., nenhuma empresa enviou os envelopes contendo documentação e propostas, antecipadamente, ou se fez presente, razão pela qual a Pregoeira decidiu conceder a tolerância de 15 minutos. Registra-se a presença da equipe de apoio Lucas Parizotto Rossi. Passado o prazo *in albis*, às 14h15min., sem que houvesse registro da presença de interessados em participar desta licitação, a Pregoeira, segundo a Lei de Licitações, decide declarar a licitação **DESERTA**. Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada adequada, vai assinada pela Pregoeira.

Silvana Schmidt
Pregoeira